



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº. 670/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,  
Em 28 de junho de 2017.

Sr. Gerente,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação da Vereadora LUCILA BRUNETTA, expressa na sessão do dia 27.06.2017, encaminha a Vossa Senhoria o OF/CM/CZS/AC/Nº 22/2017 de autoria da nobre Vereadora para vosso conhecimento e providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.

  
*Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues*  
*Presidente em exercício*

AO  
ILMº. SR.  
SILVANIR VILELA  
DD. GERENTE DO BANCO DO BRASIL  
NESTA



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**Gab: Vereadora Lucila Brunetta**

OF/CM/CZS/AC/Nº. 22/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,  
Em 27 de Junho de 2017.

Srº Gerente do Banco do Brasil

Considerando os grandes transtornos que sofrem os usuários desta respeitável instituição

Solicitamos de vossa excelência ver a possibilidade atuar junto aos empregadores Estado e Município, para que os mesmos façam seus pagamentos em datas diferenciadas.

Sugerimos ou Estado ou Município até o dia 30 de cada mês e o outro a partir desta data pois sabemos que a data limite é dia 5 do mês subsequente.

Contando com seu valioso apoio

Atenciosamente,

  
Lucila Brunetta  
Vereadora